



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima, **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO ÀS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVAS, A LEI Nº 14.133/2021, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**, em favor da empresa **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, cujo valor global é de R\$17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais). Assim, vêm comunicar o Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Município de Miraima/CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 22 de dezembro de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*

**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação do Município de Miraima-CE